



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 465/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 27 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Pedro Félix de Souza, localizada à Rua Hanna Abdulahad, 315, Jardim Paradiso, Campo Grande - MS, 79117-008.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Falta de farmacêutico;



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

2. Substituição dos equipamentos de informática;
3. Readequação do sistema de climatização;
4. Revitalização da pintura;
5. Revisão da parte elétrica.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF - DR. PEDRO FÉLIX DE SOUZA

Em 27 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Pedro Félix de Souza, localizada à rua Rua Hanna Abdulahad, 315, Jardim Paradiso, Campo Grande - MS, 79117-008. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

A unidade é relativamente nova, ampla, bem estruturada, organizada e extremamente limpa.

Relataram que há falta de um farmacêutico e de um técnico de enfermagem para que o quadro de pessoal esteja completo.

Averiguamos que em locais pontuais há paredes com pintura corroída, infiltração e bolor aparente, premente uma revitalização da pintura. (FOTO 2)

Observamos que a unidade possui equipamentos de informática morosos, obsoletos e em número insuficiente, para o devido andamento do trabalho dos servidores, prejudicando inclusive o atendimento dos usuários. Inclusive notou-se a falta destes nos consultórios, tendo que alguns profissionais usarem os notebooks pessoais. (FOTO 3)

Inferimos que há a necessidade de adequada climatização da unidade, em algumas salas somente contam com ventiladores, sendo insuficientes para que confirmem o devido conforto térmico, tanto para servidores quanto para os usuários em geral. (FOTO 4)

Contatamos que apesar da unidade ser nova, já carece de uma revisão na parte elétrica, apresentando lâmpadas queimadas e algumas faltantes nas luminárias. (FOTO 5)

A sala de multiuso, que é utilizada pelos agentes comunitários de saúde, conta com somente um equipamento de informática para o desenvolvimento do

trabalho destes, sendo insuficiente. Tal sala dispõe de um ventilador, sendo a mesma quente e abafada. (FOTO 6)

II - DA CONCLUSÃO

Concluimos que apesar das adversidades citadas, a unidade oferta um atendimento de qualidade aos usuários, mas se faz necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um estado geral muito bom, é limpa, organizada, bem distribuída, com iluminação natural abundante, carecendo de reparos pontuais. Recomposição do quadro de servidores que está deficitário. Revisão da parte elétrica. Retirada do mofo. Revitalização da pintura. Substituição dos equipamentos de informática.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 27 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

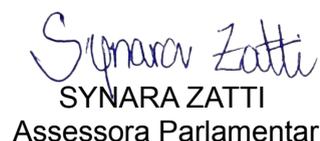

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dr. Pedro Félix de Souza, Jardim Paradiso.



Foto 2 - Paredes com pintura descascada, com infiltração e mofo aparente.

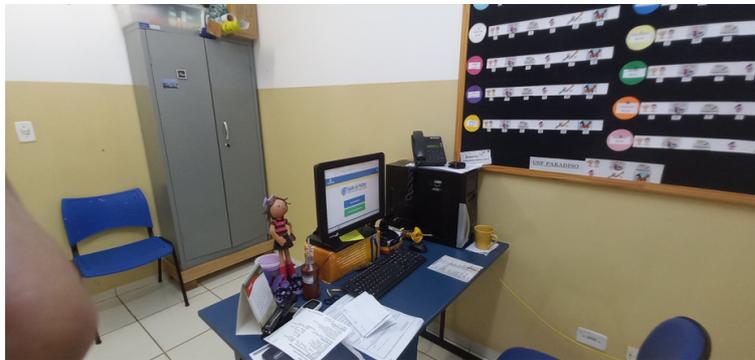


Foto 3 - Equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente.



Foto 4 - Sala que necessita adequada climatização.



Foto 5 - Unidade com lâmpadas queimadas.



Foto 6 - Sala multiuso com somente um equipamento de informática, utilizada pelos ACS.